

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

**Indica ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Edson Giroto, Excelentíssimo Senhor Superintendente Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-MT, Luiz Antônio Ehret Garcia, e ao Excelentíssimo Senhor Senador da Republica Wellington Fagundes, a necessidade e oportunidade de juntos envidarem esforços no sentido de viabilizar a pavimentação das avenidas laterais na BR-070 nas travessias urbanas em General Carneiro - MT e no Paredão município de General Carneiro - MT.**

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Edson Giroto, Excelentíssimo Senhor Superintendente Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT - MT, Luiz Antônio Ehret Garcia, e ao Excelentíssimo Senhor Senador da Republica Wellington Fagundes, a necessidade e oportunidade de juntos envidarem esforços no sentido de viabilizar a pavimentação das avenidas laterais na BR-070 nas travessias urbanas em General Carneiro – MT e no Paredão município de General Carneiro – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2015

**Baiano Filho**

Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se a presente indicação da urgente necessidade de pavimentação das avenidas laterais na BR-070 nas travessias urbanas em General Carneiro – MT e no Distrito de Paredão município de General Carneiro – MT.

As avenidas supracitadas encontram-se, em péssimo estado de conservação, cheias de buracos, sendo impossível o tráfego de veículos nestas avenidas, sendo a única opção o tráfego na BR-070 aumentando o risco e comprometendo a segurança aos usuários das localidades que trafegam diariamente pelas mesmas.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante de nossa gente neste Parlamento, que solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense e com o apoio do Exmo Ministro dos Transportes, Exmo Diretor Geral Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Exmo Superintendente Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT-MT e ao Exmo Senador Wellington Fagundes de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual